



Associação Nacional dos Centros
de Cultura e Desporto da Segurança Social

Proposta de Plano Estratégico 2026 a 2030

O balanço e a avaliação do trabalho associativo dos CCD e da sua Associação Nacional, relativos ao quadriénio 2022 a 2026, confirmam o contributo insubstituível prestado por estas associações de classe, para o bem-estar profissional, cultural, intelectual e físico dos trabalhadores do Sistema Público de Segurança Social.

As anunciadas alterações orgânicas dos Institutos Públicos do setor, as novas formas de prestação de trabalho implementadas após a pandemia do COVID e os condicionalismos relativos ao poder de compra das famílias, em nada devem alterar os objetivos e as dinâmicas associativas dos CCD, que devem estar onde estão os trabalhadores, seja em teletrabalho, seja na seção A ou no Instituto B.

Com as necessárias adaptações às novas realidades e necessidades associativas, ultrapassadas dificuldades, os CCD continuarão a ser uma resposta organizada e atempada para todos.

Neste quadro, no próximo quadriénio:

Os CCD estão onde estiverem os trabalhadores

*** A Informação e a Comunicação**

A informação e a comunicação serão dirigidas a CCD, a trabalhadores associados em geral e a novos trabalhadores;

A forma e os meios devem evoluir e responder às novas formas de trabalho e de vida, através de meios audiovisuais, de informação escrita telegráfica - SMS - e de notícias escritas, com suporte de imagem - folhas informativas;

As soluções identificadas serão concretizadas num tempo dilatado e em permanente atualização. Os respetivos custos serão identificados, e definidas as prioridades em conformidade;

- Será elaborado um vídeo de boas-vindas aos trabalhadores admitidos nos Institutos. Quem somos, o que fazemos, onde estamos;
- As principais atividades da ANCCD aprovadas nos Órgãos, serão divulgadas com vídeos de 30 segundos, pelos circuitos internos do ISS, IP e outros, dos restantes Institutos, através de correios eletrónicos, pessoais ou institucionais;
- Divulgação regular das iniciativas dos CCD no ISS Comunica, de preferência de forma centralizada na ANCCD;



**Associação Nacional dos Centros
de Cultura e Desporto da Segurança Social**

- Elaboração de uma folha informativa nacional duas vezes por ano, a divulgar junto de bares e refeitórios, com o resumo das atividades concretizadas e com o plano previsto;
- Atualização do vídeo da história e da dinâmica dos CCD a reproduzir em iniciativas selecionadas pelo número ou pelo contexto dos participantes;
- Nas regiões onde não exista dinâmica associativa, a ANCCD, até à normalização associativa, assumirá a divulgação e a participação direta nas atividades, permitindo a inscrição dos trabalhadores, provisoriamente equiparados a associados;
- Criar uma estrutura profissional, no âmbito da ANCCD, para concretizar a informação e a comunicação aos trabalhadores.
- Em todas as atividades da ANCCD, a ficha de inscrição solicitará o correio eletrónico e o número de telemóvel, para divulgação e atualização da informação e da comunicação.

*** As iniciativas e atividades dos CCD**

São diversificadas e suficientes, nomeadamente nas áreas da cultura, do desporto, do turismo e da economia social, da solidariedade, do recreio, do convívio e bem-estar, da informação e da formação, para um setor com uma idade mediana elevada, com formas de trabalho e horários diversificados e salários médios baixos.

Milhares de trabalhadores participam anualmente nas iniciativas, com reflexos reconhecidamente positivos na coesão social, na cultura profissional e na socialização do setor.

A concretização das atividades com meios próprios, sem fins lucrativos e comparticipadas pela ANCCD e CCD, constituem soluções adequadas para ultrapassar dificuldades das famílias afetadas pelo custo de vida.

A estabilidade financeira da ANCCD permite alargar os prazos de regularização das participações nas atividades, cuja divulgação poderá melhorar com as novas dinâmicas informativas.

Ao teletrabalho responderemos com tele-atividades, criando um sistema nacional de ginástica de manutenção, a utilizar em casa ou nas regiões em salas próprias, adaptadas nos Centros Distritais.

Quanto ao Prémio Inovação, atribuído em articulação com o ISS,IP, e outras áreas de valorização individual, deve ser valorizado o fator associado dos concorrentes.



**Associação Nacional dos Centros
de Cultura e Desporto da Segurança Social**

O apoio à participação da Região Autónoma dos Açores nos Órgãos da ANCCD deve ser alargado à participação dos associados nas atividades da Associação.

*** As quotas dos CCD à ANCCD**

Mantendo-se o princípio da comparticipação financeira nas atividades organizadas pela ANCCD e o apoio previsto na cooperação com o Estado, justifica-se estabilizar o sistema de quotização decidido no Congresso de Bragança, realizado em 2018, concretizado irregularmente.

A cada CCD, será atribuída uma quotização, de acordo com a sua massa associativa, considerada para efeitos de atribuição dos delegados ao X Congresso, tendo em conta o total de quotas recebidas 38.548,75€ e o total de sócios declarados no ano de 2025, 9.264 sócios, isto é, uma quotização, resultado do número de sócios declarado, vezes 4,161€, que é o valor médio resultado desta fórmula.

Este valor será atualizado, anualmente, de acordo com a inflação considerada para efeitos de atualização do apoio financeiro previsto na cooperação com o Estado.

*** A Gestão dos Bares e Refeitórios**

É concretizada numa lógica solidária e social com elevados e inoportáveis custos que põem em causa a estabilidade financeira dos CCD.

Sendo a atividade, diariamente, mais participada e considerada de qualidade acima da média das cantinas e refeitórios da Administração Pública, não pode ser ignorada nem abdicada pelos CCD.

De igual modo, não é possível manter a atual realidade, sendo necessário e urgente:

- Uniformizar e melhorar o apoio financeiro estabelecido pelo Estado para todos, independentemente das regiões onde se localizam os bares e refeitórios;
- Reduzir custos de funcionamento criados por soluções exceção, como minipratos e outras soluções;
- Alertar os Institutos para o agravamento substancial de custos com consumíveis, copos e talheres, utilizados para consumo de alimentos confeccionados no exterior;
- Adquirir competências e capacidades de gestão, para dirigentes e trabalhadores responsáveis pela área, através de formação profissional específica.



**Associação Nacional dos Centros
de Cultura e Desporto da Segurança Social**

*** A Cooperação com o Estado**

O atual quadro de cooperação é justo, desde que estabilizado, concretizado corretamente nos prazos estabelecidos, atualizado de acordo com os critérios, considerando a totalidade dos trabalhadores do Sistema Público de Segurança Social.

A falta de cultura democrática, os obstáculos à atividade associativa e os silêncios às sugestões e propostas apresentadas, concretizados por estruturas locais ou regionais, dificultam a atividade associativa e justificam reparação imediata.

*** Os Quadros Dirigentes, o Funcionamento dos Órgãos e o Apoio à Atividade**

São o garante da concretização dos objetivos associativos que nos propomos.

O funcionamento democrático dos Órgãos associativos, o respeito pelo seu funcionamento, pelas suas decisões e pelas pessoas, são a base do sucesso, pontualmente posto em causa, por objetivos e interesses individuais, que por regra, tarde ou cedo prejudicam os respetivos CCD e os seus associados.

A ANCCD deve continuar a encontrar as soluções que melhor sirvam os trabalhadores, privilegiando os Órgãos Estatutários como o principal local de reflexão e decisão, incentivando os CCD a respeitar e a divulgar as decisões relativas às atividades comuns.

A solidariedade, a amizade associativa e o espaço permanente para o debate de ideias e projetos no seio da ANCCD, são um bem associativo saudável que importa salvaguardar, nomeadamente abrindo as portas a todos, de todas as gerações e profissões.

Algumas regiões têm assinalado dificuldades em organizar processos eleitorais, que devem ser ultrapassadas no âmbito das regras estatutárias de cada CCD, sem excluir nenhuma solução, nomeadamente trabalhadores dos CCD com capacidade de trabalho associativo.

A formação de quadros dirigentes e trabalhadores, pode ser concretizada em reuniões de trabalho específico realizadas entre os respetivos CCD e a ANCCD, complementadas com participações alargadas em Órgãos da ANCCD nomeadamente os Conselhos Nacionais.



**Associação Nacional dos Centros
de Cultura e Desporto da Segurança Social**

O exercício da atividade associativa não pode constituir um fator discriminatório e penalizador das carreiras profissionais dos dirigentes dos CCD. A ANCCD

denunciará todas as tentativas de condicionamento deste direito fundamental, e apoiará as medidas consideradas para as devidas correções.

*** O Apoio Técnico e Administrativo à Atividade,**

E o funcionamento da Tesouraria, são garantidos pelo CCD de Lisboa ocupando grande parte do tempo de trabalho de dois trabalhadores e do contabilista.

A curto prazo este apoio poderá ser alargado para implementar o sistema de comunicação e de informação previstos.

*** Os CCD com Projetos Sociais**

Braga, Porto, Aveiro, Coimbra e Lisboa têm realidades e questões específicas, que devem ter um tratamento igual ao disponibilizado para as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

De um modo geral, trata-se de projetos iniciados por solicitação do ISS,IP, sem os necessários apoios estabelecidos, que devem ser concretizados.

*** Relações Internacionais**

Esgotado o projeto EUROS - Associação de Associações da Segurança Social publica da Europa, a ANCCD manterá relações com a Federação Portuguesa dos Centros de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social e associações da Alemanha e Áustria, e organizações não governamentais da República de Cuba.

Complementarmente iniciaremos processos de relações de cooperação, com trabalhadores dos sistemas de segurança social de países lusófonos.

Beja, 14 de maio de 2026